

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 465/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado Wilson Gilberto Monteiro Gomes, Erise Carmem Tavares Semedo e Luís Lourenço Teixeira de Pina.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de outubro de 2025

Wilson Gilberto Monteiro Gomes, contratado (a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 07 de abril de 2026)

Erise Carmem Tavares Semedo, contratado (a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 07 de abril de 2026)

Luís Lourenço Teixeira de Pina, contratado (a) para exercer as funções, como Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 24ª e artigos 35º, 52º e 53º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e 72º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função

Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 07 de abril de 2026)

Praia, aos 23 de abril de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.